

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**SOBRE:** A **Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 89/2021**, de autoria do Nobre Vereador Ítalo Gabriel Moreira, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de ampla divulgação da execução contratual de todos os contratos administrativos vigentes, e dá outras providências".

A Emenda nº 01 é de autoria do Nobre Vereador João Donizeti Silvestre, contando com as assinaturas necessárias para apresentação de Emendas em 2ª discussão, e está condizente com nosso direito positivo, uma vez que vez que visa apenas alterar a cláusula de vigência da norma, para uma maior vacatio legis.

Pelo exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C, 21 de junho de 2021.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS Relator



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N°01	
MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRIT	ΓΙVA 🔲
Modifica o artigo 4º do PL nº 89/2021 passa a ter a seg redação:	
Art. 4º Esta Lei entra em vigor 120 dias após a publicação.	data de sua
S/S., 24 de maio de 2021.  João-Donizeti Silvestre  Vereador	